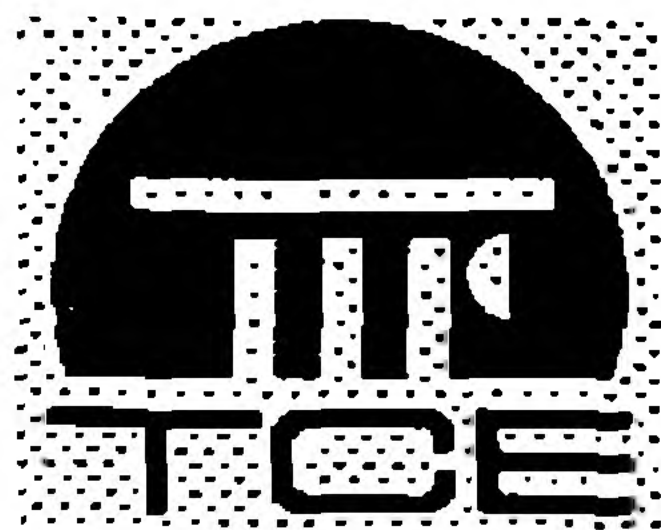




**Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso**

Secretaria do Tribunal Pleno

TC
Fls. _____
Rub. _____

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2007

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por unanimidade, em atenção à solicitação constante do Ofício nº 404/GSF/SEFAZ, de 30-4-2007, do sr. secretário de Estado de Fazenda, dr. Waldir Júlio Teis, decide referendar a decisão do sr. Presidente, no sentido de prorrogar o prazo para a entrega dos balancetes do 1º quadrimestre do corrente exercício, de todos os órgãos estaduais, para o dia 30 (trinta) do mês em curso.

Presidiu o julgamento o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, corregedor-geral.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça dr. JOSÉ EDUARDO FARIA.

Publique-se.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 2007.



CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - Presidente por substituição legal

Fui presente
MOC



PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

Relação nº. 44107
Publicada no D.O. de 08/05/07

13058



Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso

Secretaria do Tribunal Pleno

TC
Fls. _____
Rub. _____

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2007

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por unanimidade, em atenção à solicitação constante do Ofício nº 404/GSF/SEFAZ, de 30-4-2007, do sr. secretário de Estado de Fazenda, dr. Waldir Júlio Teis, decide referendar a decisão do sr. Presidente, no sentido de prorrogar o prazo para a entrega dos balancetes do 1º quadrimestre do corrente exercício, de todos os órgãos estaduais, para o dia 30 (trinta) do mês em curso.

Presidiu o julgamento o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, corregedor-geral.

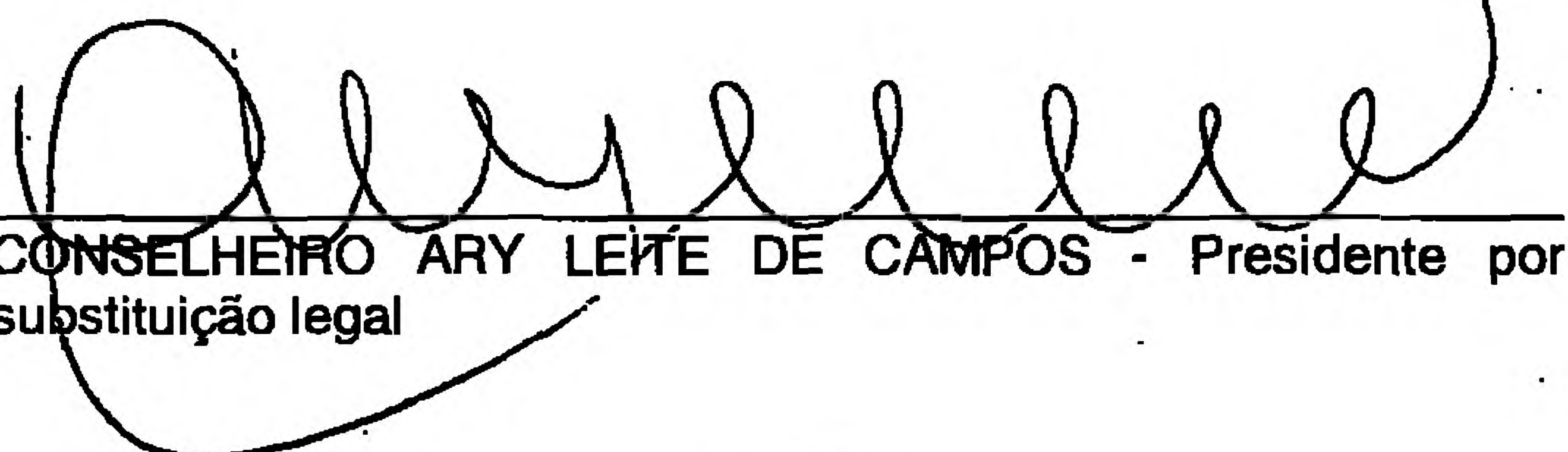
Participaram da deliberação os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

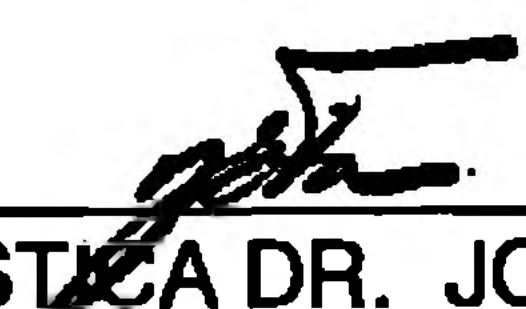
Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça dr. JOSÉ EDUARDO FARIA.

Publique-se.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 2007.


CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - Presidente por substituição legal

Fui presente
MOC


PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

Relação nº. 44107
Publicada no D.O. de 08/05/07

13.58